

À MESA DIRETORA

MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

O Vereador que esta subscreve indica ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que realiza estudo técnico visando à melhoria da iluminação dos pontos de ônibus do Município de Timóteo.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar mais segurança, conforto e qualidade aos usuários do transporte público municipal, especialmente durante o período noturno e nas primeiras horas da manhã.

Pontos de ônibus melhor iluminados contribuem para aumentar a sensação de segurança da população, reduzindo situações de vulnerabilidade e oferecendo melhores condições para os cidadãos que utilizam diariamente o transporte coletivo.

Como alternativa para viabilizar essa melhoria, **sugere-se que o Município avalie a possibilidade de implantação de sistemas de iluminação por energia solar** nos locais onde houver viabilidade técnica, promovendo maior eficiência e sustentabilidade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003500330033003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS** em **16/06/2026 16:20**

Checksum: **2AE7414CD99E19DBD9E1E756BF3F61C3DB7454910A964FFB6B5B8021C9226D70**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.